



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CONDOR
CENTRO LEGISLATIVO JOCELI SCHÄFER

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes do Processo nº 001/2017, referente ao Convite nº 001/2017, tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório e, em consequência, visto que após análise da proposta apresentada, constatou-se que as Empresas: Guilherme Xavier Piva – Me, para o **Item 01** (03 Cadeiras Giratórias – Modelo Presidente) no valor total de R\$ 2.397,00 ; Guilherme Xavier Piva - Me, para o **Item 02** (01 Mesa para Escritório em L) no valor total de R\$ 720,00; Sidinei Lunardi – ME para o **Item 03** (02 Armários Baixos) no valor total de R\$ 598,00; Sidinei Lunardi - ME, para o **Item 04** (02 Estabilizadores) no valor total de R\$ 264,00; Guilherme Xavier Piva – Me, para o **Item 05** (01 Telefone sem Fio) no valor total de R\$ 121,80; Sidinei Lunardi – Me, vencedora do **Item 06** (01 HD Externo portátil) no valor total de R\$ 399,00; Guilherme Xavier Piva – Me, para o **Item 07** (04 Teclados) no valor total de R\$ 89,60. Apresentaram o menor preço por item ao objeto do presente certame licitatório precitado, **ADJUDICO** o resultado em favor das empresas mencionadas, ficando as mesmas convocadas para retirada da nota de empenho e/ou assinatura do contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93, do citado diploma Legal, sob as penalidades da lei.

Publique-se,

Condor - RS, 04 de julho de 2017.

Jocelino dos Santos Biron
Presidente